

## EXTRATO DO MEMORANDO DE ENTENDIMENTO

ESPÉCIE: Formalização do Memorando de Entendimento n. 9/2017-ME. OBJETO: Formalização do Memorando de Entendimento n. 9/2017-ME, firmado entre o Comitê Brasileiro de Clubes e a Confederação Brasileira de Judô, cujos objetivos são as ações relacionadas à inscrição de participantes, bem como à convocação, deslocamento e hospedagem de membros da coordenação técnica e de árbitros que atuarão nos “*Campeonatos Brasileiros Interclubes*”. VIGÊNCIA: da publicação deste até 30 (trinta) dias após o término das competições previstas. ASSINATURA: 12 de setembro de 2017. PROCESSO: NLP CP 07 168/2016